

Pelouro: Parque de Viaturas



Proposta Interna
Consulta Prévia n.º 05/2018

AUTORIZO,

31/07/2018

A Presidente,
Orlanda Rodrigues

Assunto: Procedimento para a Aquisição de Bem Móvel – Aquisição de um Camião Rígido para o Sector das Obras da Autarquia – Consulta Prévia

Por solicitação da Vogal responsável pelo pelouro, Cristina Capitão, e uma vez que o camião do sector das obras da Autarquia se encontra avariado, propõe-se que se inicie um procedimento por **Consulta Prévia**, nos termos do art. 112º e seguintes, bem como nos termos da al. c) do art. 20º e art. 38º do CCP com as alterações do Dec-Lei n.º111-B/2017 de 31/08, tendo em conta o valor para efeitos de escolha do mesmo (procedimento), com a consequente autorização das despesas, nos termos do art. 36º do mesmo Diploma.

Propõe-se o recurso à Consulta Prévia (inferior a 75.000,00€), nos termos da alínea c) do art. 20º e seguintes do DL n.º18/2008, de 29 de Janeiro de 2008, dos Contratos Públicos na versão actual, na modalidade de **Aquisição de Bem Móvel – Aquisição de um Camião Rígido para o Sector das Obras da Autarquia.**

O Critério de Adjudicação será o do **mais baixo preço**, nos termos da alínea b) do n.º1 do art.74º.

O preço base previsto, nos termos do art. 47º, n.º1 do CCP com as alterações do Dec-Lei n.º111-B/2017 de 31/08, para efeitos de adjudicação será de **65.000,00€ (sessenta e cinco mil euros)**.

O prazo de entrega do bem supra mencionado será de **90 a 120 dias** após a assinatura do contrato.

Nos termos do art. 67º, do DL n.º18/2008, de 29 de Janeiro de 2008, propõe-se a nomeação para o **Júri do Procedimento**, constituído por:

Júri:

Presidente – Ana Cristina Jacinto da Silva Capitão Tiago Raquel

1º Vogal Efectivo – Tânia Silva

2º Vogal Efectivo – Jorge Escada

1º Vogal Suplente – Aida Alexandre

2º Vogal Suplente – Vanda Sofia Fernandes Correia

Sugere-se ainda que, as competências referidas no artigo 50º sejam delegadas no Júri do procedimento, ao abrigo do artigo 109º, n.º1, do mesmo diploma legal.

Pelouro: Parque de Viaturas



Proposta Interna
Consulta Prévia n.º 05/2018

AUTORIZO,

31/07/2018

A Presidente,
Orlanda Rodrigues

Nos termos do art.112º, do DL 18/2008, de 29 de Janeiro, propõe-se que a Presidente da Junta de Freguesia autorize convidar para este procedimento as seguintes entidades:

1. **Hydraplan – Manutenção e Comércio de Veículos, SA**
2. **Oneshop – Manutenção e Comércio de Veículos, Lda**
3. **MAN Truck & Bus Portugal**

Mais se solicita a aprovação das peças de procedimento em anexo:

- Convite à Apresentação de Proposta
- Caderno de Encargos

Propõe-se ainda o envio do presente processo ao serviço de contabilidade para cabimentação.

A TEC.ª SUPERIOR

TANIA SOFIA SILVA

Loures, 31 de Julho de 2018